



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.796
De 11 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, inciso II da Lei 5.271 de 28 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(372) 01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00R\$ 3.500.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Subsídio ao Transporte Público Municipal

TOTAL:R\$ 3.500.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit apurado no exercício anterior no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), com recursos do Tesouro.

TOTAL:R\$ 3.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/02/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

GA

PUBLICADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL